



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

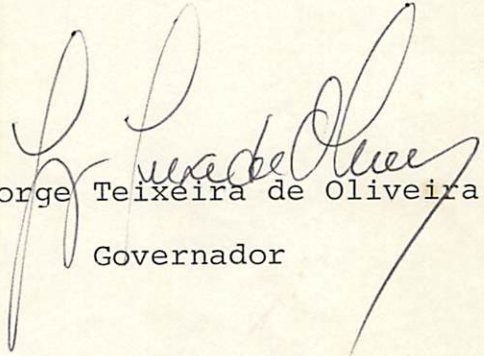
DECRETO nº 1930.

DE 12 DE MARÇO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de tratar assuntos referente ao Enquadramento no PCCE dos servidores pertencentes a Tabela Especial de Empregos, no período de 12 a 16/03/84. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia nº 539
do dia 22/03/84
Fátima

GOVERNADORIA

DECRETO nº 1930 DE 12 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora ELI AQUINO DE LEMES FERREIRO, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, a fim de tratar assuntos referentes ao encaminhamento no PCC dos servidores pertencentes a Tabela Especial de Empregos, no período de 12 a 16/03/84.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

[Handwritten mark]